

# Integridade na Gestão Pública: Reflexões iniciais e panorama atual no governo federal.

Giovanni Pacelli, Phd  
Superintendente da CGU-CE

2020

# Índice de percepção da corrupção no setor público 2019

País	Pontuação
1º Dinamarca	87 pontos
1º Nova Zelândia	87 pontos
3º Finlândia	87 pontos
....	...
106º Brasil	35 pontos
...	...
178º Síria	13 pontos
179º Sudão do Sul	12 pontos
180º Somália	9 pontos

Fique de pé se concorda 100%  
com as frases a seguir.

1. Eu deixaria minha bicicleta no centro da **minha** cidade **sem** cadeado enquanto vou resolver um problema durante 2 horas.

2. Eu deixaria minha bicicleta no centro da **minha** cidade **com** cadeado enquanto vou resolver um problema durante 2 horas.

3. Eu confio nas pessoas.

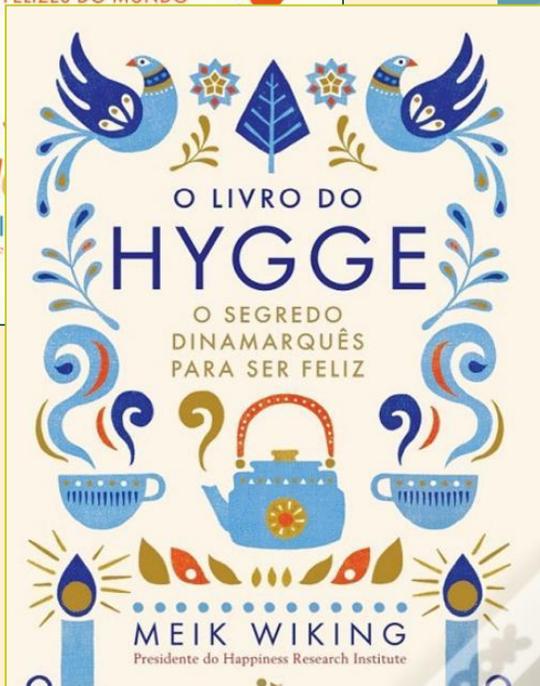
4. Eu confio nas pessoas **que já**  
**conheço.**

5. Eu confio em pessoas que nunca vi e **que não tenho quaisquer informações pretéritas** sobre a ocupação ou cargo.

6. Eu **confio** nos meus parentes.

7. Eu **não confio** em ninguém.

# Tempestade de ideias – Associações e impressões da Dinamarca



# Elevado grau de confiança social



# Elevado grau de igualdade de gênero



# Bicicletário



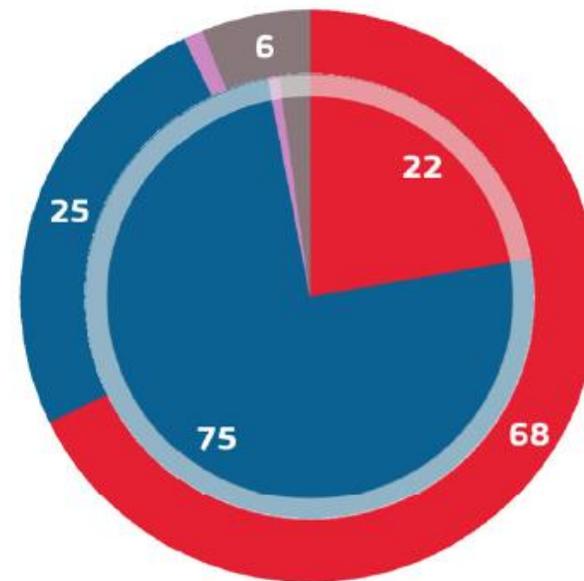
# Confiança como regra, controle como exceção

- Transporte público da região metropolitana é usado por 180 milhões de passageiros por ano, sem que haja controle de acesso.
- Em torno de 3-5% dos passageiros são controlados por ano.
- Destes, em média 5% não pagaram a passagem.



# Estatísticas da Comissão Europeia/ Eurobarómetro de 2017

Quão difundido você acha que o problema da corrupção está em nosso país?



EU28  Outer pie      DK  Inner pie

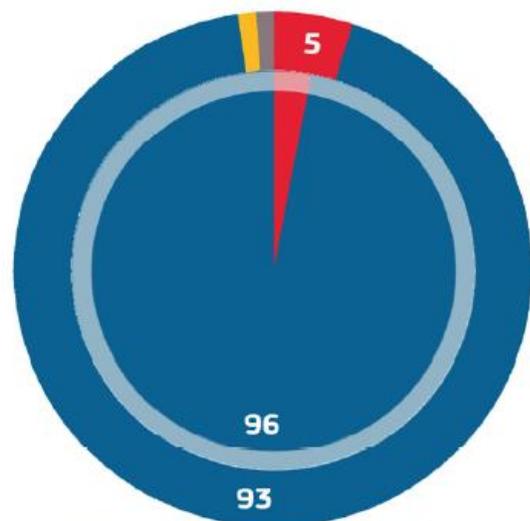
- Total 'Widespread'
- Total 'Rare'
- There is no corruption in (OUR COUNTRY) (SPONTANEOUS)
- Don't know

EU28		DK	
2017	2017-2013	2017	2017-2013
68	- 8	22	+ 2
25	+ 6	75	=
1	+ 1	1	- 1
6	+ 1	2	- 1

Evolution 10/2017 - 02-03/2013

Nos últimos 12 meses, você experimentou ou testemunhou algum caso de corrupção? (várias respostas possíveis)

(%)



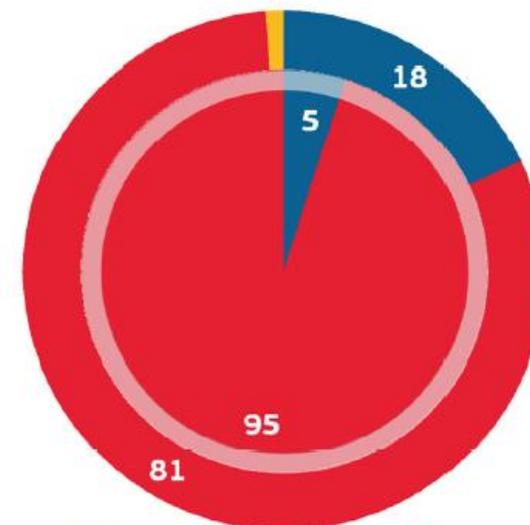
EU28 Outer pie      DK Inner pie

	EU28		DK	
	2017	2017-2013	2017	2017-2013
Total 'Yes'	5	-3	3	-2
No	93	+3	96	+1
Refusal (SPONTANEOUS)	1	=	0	=
Don't know	1	=	0	=

Evolution 10/2017 - 02-03/2013

Você reportou?

**QB13** Did you report it to anyone or not?  
(%)



EU28 Outer pie      DK Inner pie

	EU28		DK	
	2017	2017-2013	2017	2017-2013
Yes	18	+6	5	-3
No	81	+7	95	+18
Refusal (SPONTANEOUS)	1	-5	0	-15
Don't know	0	-8	0	=

Evolution 10/2017 - 02-03/2013



Qual o foco dos Planos de Integridade dos Órgãos?

# Devolutiva dos Órgãos Federais no Ceará

- DNOCS
- IFCE
- UFC
- UFCA
- UNILAB

# Devolutiva

PAINEL  
INTEGRIDADE  
PÚBLICA



1-INDICAÇÃO DE UNIDADE  
DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

  
151



## 2-DEFINIÇÃO DE FLUXO INTERNO PARA VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE NEPOTISMO

---



124

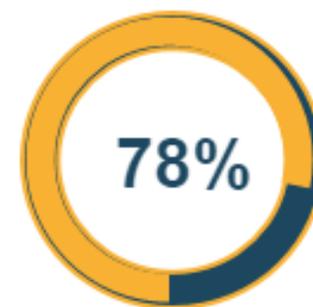


## 3-INSTITUIÇÃO DE UNIDADE DE COMISSÃO DE ÉTICA

---

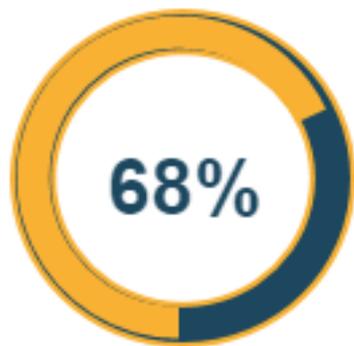


146



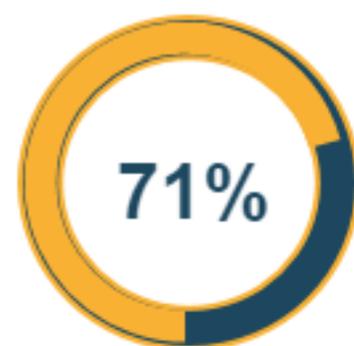
4-DEFINIÇÃO DE FLUXO INTERNO PARA ANÁLISE DE CONSULTAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES

---



5-DEFINIÇÃO DE FLUXO INTERNO PARA TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

---

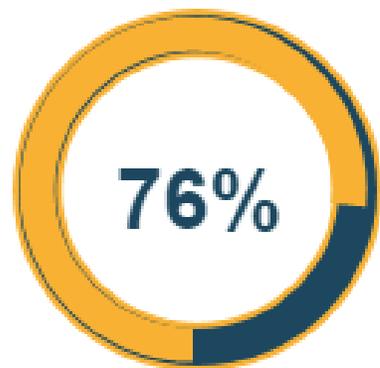


6-DESIGNAÇÃO DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

---



143



7-REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE RISCOS PARA  
A INTEGRIDADE

---



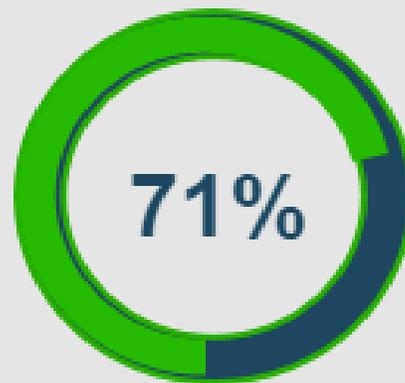
114



## 8-APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE



133



# Devolutiva

Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8
DNOCS	Sim							
IFCE	Sim							
UFC	Sim							
UFCA	Sim							
UNILAB	Sim							

100%

## Fase 2: Monitoramento



# UFC: 27/01/2020

## CGU

Controladoria-Geral da União  
Controladoria Regional da União no Estado Ceará



### 1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Reitoria da UFC	Fortaleza, 27 de janeiro de 2020

### 2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
- Apresentar a devolutiva do Plano de Integridade e sugerir melhorias; - Definir cronograma de ações para a realização das melhorias no Plano de Integridade.

### 3. Participantes

Nome	Cargo/Órgão/Unidade	Telefone
Giovanni Pacelli C. Lustosa da Costa	Superintendente da CGU-R/CE	3878-3800
Leonino Gomes Rocha	CGU-R/CE	3878-3800
Antonio Edilberto Araújo Barreto	CGU-R/CE	3878-3800
Allan Douglas Rodrigues Sampaio	CGU-R/CE	3878-3800
Atylla Martins Ribeiro	CGU-R/CE	3878-3800
Cândido Albuquerque	Reitor UFC	3366-7306
Claudio de Albuquerque Marques	Diretor da Sec. de Governança da UFC	3366-7437
Tateures Gomes Pires	DiretoraSubstituta da Sec. de Governança da UFC	3366-7437

### 4. Relato da reunião

Às 15h30min de 27/1/2020, na sala de reuniões da Universidade Federal do Ceará, foi dado início ao encontro com a apresentação da devolutiva do Plano de Integridade (PI) da Universidade Federal do Ceará (UFC), que foi avaliado por equipe da CGU-Regional/CE por meio de metodologia experimental e na forma de um controle preventivo adotado no âmbito da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

A seguir constam os itens da avaliação utilizados na metodologia experimental:

- 1) Aspectos gerais do Plano de Integridade;
- 2) Descrição da Unidade de Gestão da Integridade no Plano;
- 3) Informações gerais sobre a Entidade no Plano de Integridade;
- 4) Instrumentos legais e estruturas;
- 5) Instrumentos de promoção da ética e de regras de conduta para servidores;
- 6) Instrumentos de transparência ativa e de acesso à informação;
- 7) Instrumentos de tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;

cguce@cgu.gov.br | Rua Barão de Aracati, 909, 8º andar, Aldeota  
853878-3800 | Fortaleza/CE - CEP 60115-901

## CGU

Controladoria-Geral da União  
Controladoria Regional da União no Estado Ceará



- 8) Instrumentos de tratamento de denúncias;
- 9) Verificação do funcionamento dos controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
- 10) Instrumentos e procedimentos de responsabilização;
- 11) Riscos de integridade;
- 12) Monitoramento e atualização periódica do Plano de Integridade.

Dentre os aspectos positivos do Plano de Integridade, destacam-se:

1) O PI está atendendo à Portaria CGU nº 57/2019 no tocante à existência das instâncias (unidades) de integridade previstas no art. 6º; e

2) Consideramos uma boa prática o fato de a universidade ter realizado o mapeamento de processos de trabalhos que possuem elevada vulnerabilidade em relação a riscos de integridade, tais como os processos de substituição de cargo em direção e o de designação de função gratificada. Adicionalmente, foi possível identificar, nos citados processos de trabalho, diversos mecanismos de controles que visam tratar as vulnerabilidades identificadas, objetivando minimizar a probabilidade de materialização de riscos de integridade. Ainda nesse contexto, a boa prática também se materializa no fato de haver atividades de controles de natureza preventiva e de ampla abrangência, definidas por meio de mapeamento de processos, quais sejam: a) prevenção de nepotismo nas contratações; b) autorização para exercício de atividades privada; c) consulta sobre a existência de conflito de interesses; e d) apuração de denúncias.

Quanto à parte do PI que pode ser aperfeiçoado, foi enviado, pela CGU-Regional/CE, por meio do Ofício nº 3144/2019/Regional/CE-CGU, de 22/2/2019, sugestão de áreas para serem realizadas a gestão de riscos, podendo essas áreas serem revistas pela atual alta administração da UFC. Apresenta-se a seguir o que pode ser melhorado no PI:

1) Definição dos macroprocessos de riscos que a UFC pretende atuar nos próximos anos, fazendo a identificação, análise e avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos de integridade nas áreas sugeridas pela CGU-Regional/CE ou em outras que sejam consideradas relevantes pela UFC;

2) Intensificar a divulgação dos fluxos retro mencionados e outros existentes na UFC referentes a aspectos de integridade por meio de palestras, vídeos curtos, quiz, descanso de tela dos computadores etc. Cabe destacar que devem ser consideradas nessa divulgação, ao longo do ano de 2020, as seis instâncias (unidades) de integridade previstas no art. 6º da Portaria CGU 57/2019.

Após a apresentação dessas melhorias, a UFC fez uma ampla explanação informando que as áreas que estão sendo tratadas na gestão de riscos são as mesmas sugeridas no Ofício

# DNOCS: 14/02/2020

## CGU

Controladoria-Geral da União  
Controladoria Regional da União no Estado do Ceará



### 1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Gabinete do Superintendente da CGU-Regional/CE	Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020

### 2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
- Apresentar a devolutiva do Plano de Integridade e sugerir melhorias; - Definir prazo para a realização de melhorias no Plano de Integridade.

### 3. Participantes

Nome	Cargo/Orgão/Unidade	Telefone
Giovanni Pacelli C. Lustosa da Costa	Superintendente da CGU-R/CE	3878-3800
Leonino Gomes Rocha	CGU-R/CE	3878-3800
Allan Douglas Rodrigues Sampaio	CGU-R/CE	3878-3800
Michel Cavalcante Pinto	CGU-R/CE	3878-3800
José Rosilônio Magalhães de Araújo	Diretor-Geral do DNOCS	3391-5100

### 4. Relato da reunião

Às 9h30min de 14/2/2020, na sala de reuniões da CGU-Regional/CE, foi dado início ao encontro com a apresentação da devolutiva do Plano de Integridade (PI), que foi avaliado por equipe da CGU-Regional/CE por meio de metodologia experimental e na forma de um controle preventivo adotado no âmbito da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

A seguir constam os itens da avaliação utilizados na metodologia experimental:

- 1) Aspectos gerais do Plano de Integridade;
- 2) Descrição da Unidade de Gestão da Integridade no Plano;
- 3) Informações gerais sobre a Entidade no Plano de Integridade;
- 4) Instrumentos legais e estruturas;
- 5) Instrumentos de promoção da ética e de regras de conduta para servidores;
- 6) Instrumentos de transparência ativa e de acesso à informação;
- 7) Instrumentos de tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- 8) Instrumentos de tratamento de denúncias;
- 9) Verificação do funcionamento dos controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
- 10) Instrumentos e procedimentos de responsabilização;
- 11) Riscos de Integridade;
- 12) Monitoramento e atualização periódica do Plano de Integridade.

Dentre os aspectos positivos do Plano de Integridade, destacamos o fato de a Entidade ter aprovado o PI no prazo previsto (29/3/2019) da Portaria CGU nº 57/2019.

*[Assinatura manuscrita]*

## CGU

Controladoria-Geral da União  
Controladoria Regional da União no Estado do Ceará



Quanto à parte do PI que deve ser aperfeiçoado, apresentamos, em especial, os itens a seguir:

1) necessidade de avaliar e fortalecer as instâncias (unidades) de integridade previstas nos incisos I a VI da Portaria CGU 57/2019. A título exemplificativo de mau funcionamento das unidades de integridade, citamos o fato de o DNOCS estar no Painel da CGU sobre a Lei de Acesso à Informação em 280º de um total de 305 órgãos/entidades avaliados; possuir um tempo médio de fornecimento de informação pública de 46 dias, enquanto o prazo previsto na LAI é de 20 dias e o tempo médio nacional é de 15,66 dias; ser o quarto com mais omissões em relação à LAI, dentre os órgãos/entidades do Poder Executivo Federal;

2) definição dos macroprocessos de riscos que o DNOCS pretende atuar em 2020, fazendo a identificação, análise e avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos de integridade. Sugerimos que a gestão de riscos deva ser realizada incluindo, dentre outras, as áreas constantes das unidades de integridade previstas nos incisos I a VI, do artigo 6º da Portaria CGU nº 57/2019.

O Diretor-Geral informou que concorda com o aperfeiçoamento na área de Integridade até 31/12/2020, visando serem incorporadas à gestão de 2020 do DNOCS. Por fim, houve o compromisso de enviar semestralmente um relatório de acompanhamento da implementação do plano de integridade. A CGU-Regional/CE disponibilizará um modelo de relatório a título de sugestão.

*[Assinatura]*  
Giovanni Pacelli C. Lustosa da Costa

*[Assinatura]*  
José Rosilônio Magalhães de Araújo

*[Assinatura]*  
Leonino Gomes Rocha

*[Assinatura]*  
Raquel Cristina Batista Vieira Pontes

*[Assinatura]*  
Michel Cavalcante Pinto

*[Assinatura]*  
Allan Douglas Rodrigues Sampaio

**Até 31/03/2020**

- UFCA
- IFCE
- UNILAB

# Estrutura do Relatório Piloto (10 folhas)

## Sumário

1. Apresentação .....	X
2. Instâncias de Integridades Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019.....	X
2.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta .....	X
2.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação.....	X
2.3 Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo.....	X
2.4 Tratamento de Denúncias.....	X
2.5 Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias.....	X
2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização.....	X
3. Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade .....	X
4. Considerações Finais.....	X

# Procedimentos de Responsabilização: 1 de 2

## 2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização

A área responsável pelas atividades de correição é a....., sendo composta pelos seguintes membros...

A Entidade possui os fluxos a seguir para apuração de responsabilidades e utiliza o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD):

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela Entidade em 2020 está disposto no Quadro 7.

Quadro 7

Saldo em 1/1/2020	Entrada em 2020	Análise em 2020	Saldo em 30/062020

# Procedimentos de Responsabilização: 2 de 2

O tempo médio para realização de uma sindicância em 2020 foi de XXX dias.

No tocante aos processos administrativos disciplinares, a quantidade realizada pela Entidade em 2020 está disposta no Quadro 8.

Quadro 8

Saldo em 1/1/2020	Entrada em 2020	Análise em 2020	Saldo em 30/062020

O tempo médio para realização de uma processo administrativo disciplinar em 2020 foi de XXX dias.

Informamos, ainda, que foram realizadas as seguintes campanhas relativas a apurações de responsabilidades em 2020:

- XXXXX (XX/XX/XXXX)

***“ A confiança é contagiante. A falta dela também.”***

***Michael O’Brien***

**Obrigado**